

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	Câmara Municipal de Nova Iguaçu
CNPJ:	30.635.775/0001-02
Endereço:	Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº38-Centro Nova Iguaçu-RJ-Cep:26.210-211
Telefone:	(21)2667-4124
E-Mail:	sic@cmni.rj.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.cmni.rj.gov.br/site/

II – Contextualização:

1. Breve histórico de criação e base legal

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu tem sua origem na criação da Vila de Iguassú, em 15 de janeiro de 1833. Sua instalação ocorreu em 29 de julho do mesmo ano, com a posse dos primeiros sete vereadores. A base legal de sua criação está vinculada à elevação da localidade à categoria de vila e à aplicação da Lei das Câmaras Municipais de 1º de outubro de 1828, que regulamentava o funcionamento das câmaras municipais no Império do Brasil. Inicialmente, a Câmara exercia funções legislativas e executivas, situação que permaneceu até a criação da Prefeitura Municipal, em 1919.

2. Síntese da situação da unidade no exercício

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu desempenhou suas funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas de forma regular, contribuindo para o desenvolvimento do município por meio da apreciação e votação de projetos de lei, requerimentos, indicações e demais matérias de interesse público. A atuação da Casa Legislativa foi marcada pela cooperação institucional com o Poder Executivo, pela busca da eficiência administrativa e pelo fortalecimento da transparência pública.

Durante o ano, foram aprovadas importantes proposições legislativas voltadas para áreas como saúde, esporte, assistência social, educação, mobilidade urbana e prevenção de enchentes. Entre elas destacam-se a criação do Dia do Corredor de Rua, iniciativas voltadas à prevenção de enchentes por meio da campanha “Agosto Verde” e projetos relacionados à saúde pública e qualidade de vida da população.

A Câmara também aprovou o Programa Municipal de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privadas (PPP), instrumento que visa ampliar a capacidade de investimento do município e melhorar a prestação de serviços públicos. Além disso, apreciou projetos

relacionados à prevenção da violência contra educadores, reconhecimento de entidades de utilidade pública e fortalecimento de ações sociais em diversos bairros da cidade.

No campo social, foram discutidos e aprovados projetos que garantem prioridade de atendimento aos responsáveis por crianças e adolescentes com deficiência e que ampliam a proteção dos consumidores por meio da obrigatoriedade de informações sobre ingredientes alergênicos em cardápios de bares, restaurantes e lanchonetes.

Em relação à gestão administrativa, a Câmara encerrou o exercício com resultados positivos na utilização dos recursos públicos, destacando-se a devolução de aproximadamente **R\$ 5.294.127,78 aos cofres municipais**, fruto de medidas de economia, planejamento financeiro e controle de despesas.

Outro destaque foi o avanço nos indicadores de transparência pública. Segundo avaliação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), o índice de transparência da Câmara alcançou **66,12% em 2025**, representando crescimento significativo em relação ao ano anterior e elevando a instituição para o nível intermediário de transparência. O resultado refletiu investimentos na divulgação de informações públicas, fortalecimento do Portal da Transparência e ampliação do acesso da população aos dados legislativos e administrativos.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu encerrou o exercício de 2025 com elevado volume de atividades legislativas, fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência, equilíbrio financeiro e participação ativa nas discussões de interesse coletivo, consolidando seu papel institucional de representação da população e fiscalização da administração pública municipal.

III – Dos Responsáveis:

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – EXERCÍCIO 2025

Durante o exercício de 2025, a gestão da Câmara Municipal de Nova Iguaçu esteve sob a responsabilidade dos membros da Mesa Diretora eleita para o biênio 2025/2026, conforme demonstrado a seguir:

Nome	Cargo	Período de Exercício
Marcio Luís Marques Guimarães (Dr. Marcio Guerreiro)	Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025
Vagner Mateus dos Santos (Vaguinho Neginho)	1º Vice-Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025
Alexandre Rocha de Azeredo (Alexandre da Padaria)	2º Vice-Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025
Alcemir Gomes Moreira (Alcemir Gomes)	3º Vice-Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025
Claudio Valdemir de Oliveira Marques (Claudio Haja Luz)	1º Secretário	01/01/2025 a 31/12/2025
Jeferson Ramos de Oliveira (Jeferson Ramos)	2º Secretário	01/01/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo	Período de Exercício
Luis Claudio Marques Rocha (Claudinho da Kombi)	3º Secretário	01/01/2025 a 31/12/2025

O dirigente máximo da Unidade Gestora durante o exercício de 2025 foi o Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Sr. Marcio Luís Marques Guimarães (Dr. Marcio Guerreiro), responsável pela representação institucional, ordenação das despesas e administração geral do Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno da Casa Legislativa.

IV – Dos Vereadores:

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES – EXERCÍCIO 2025

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, durante o exercício de 2025, foi composta por 23 (vinte e três) vereadores em efetivo exercício do mandato eletivo. As Comissões Permanentes foram constituídas para o biênio 2025-2026, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, desempenhando funções de análise, fiscalização e emissão de pareceres sobre matérias submetidas ao processo legislativo.

Os vereadores participaram das Comissões Permanentes da seguinte forma:

Vereador	Participação em Comissões
Dr. Marcio Guerreiro	Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Vice-Presidente da Comissão de Saúde; Vice-Presidente da Comissão de Esporte, Turismo e Lazer.
Vaguinho Neginho	Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Membro da Comissão de Habitação e Serviços Públicos; Membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
Alexandre da Padaria	Presidente da Comissão de Educação; Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas.
Alcemir Gomes	Presidente da Comissão para Assuntos Religiosos; Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Membro da Comissão de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Claudio Haja Luz	Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Vice-Presidente da Comissão para Assuntos Religiosos; Presidente

Vereador	Participação em Comissões
	da Comissão de Cultura; Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
Jeferson Ramos	Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo; Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas.
Claudinho da Kombi	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Vice-Presidente da Comissão de Transporte e Trânsito; Membro da Comissão Destinada a Combater a Desigualdade Racial; Membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
Mauricio Morais	Membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais; Vice-Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; Membro da Comissão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego.
Germano Oliveira	Presidente da Comissão de Habitação e Serviços Públicos; Vice-Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo; Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
Leandro Alves	Membro da Comissão de Transporte e Trânsito; Membro da Comissão de Defesa do Consumidor; Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Vice-Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.
Igor Porto	Membro da Comissão de Promoção Social; Vice-Presidente da Comissão de Habitação e Serviços Públicos; Presidente da Comissão de Segurança Pública e Prevenção à Violência.
Aguinaldo Peixoto	Membro da Comissão de Obras e Urbanismo; Presidente da Comissão de Servidores Públicos; Membro da Comissão de Segurança Pública e Prevenção à Violência; Membro da Comissão de Previdência Social.
Juan Pablo Serra	Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; Vice-Presidente da Comissão de Educação; Presidente da Comissão Destinada a Combater a Desigualdade Racial.
Márcio Carlos de Souza	Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; Vice-Presidente da Comissão Destinada a Combater a Desigualdade Racial; Membro da Comissão de Esporte, Turismo e Lazer; Vice-Presidente da Comissão de Cultura.
Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite (Baixinho da Van)	Presidente da Comissão de Transporte e Trânsito; Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor; Membro da Comissão de Saúde; Membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
Thadeu Fernandes	Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Membro da Comissão de Servidores Públicos; Presidente da Comissão de Previdência Social.

Vereador	Participação em Comissões
Wesley Augusto Souza Lopes	Membro da Comissão de Defesa do Consumidor; Membro da Comissão de Educação; Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego.
Roberto Maciel Rebouças	Presidente da Comissão de Saúde; Vice-Presidente da Comissão de Promoção Social; Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais; Vice-Presidente da Comissão de Agricultura Familiar; Vice-Presidente da Comissão de Previdência Social.
Douglas Nadaes Chagas da Silva	Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Portadora de Deficiência; Membro da Comissão para Assuntos Religiosos; Membro da Comissão de Cultura.
Daniel Eduardo da Silva Junior	Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; Presidente da Comissão de Esporte, Turismo e Lazer; Membro da Comissão de Agricultura Familiar e Economia Solidária.
Elton Cristo da Silva / Fábio Chiabai de Carvalho	Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Portadora de Deficiência; Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública e Prevenção à Violência.
Rogério Teixeira	Vice-Presidente da Comissão de Servidores Públicos; Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego; Presidente da Comissão de Agricultura Familiar e Economia Solidária.
Marcio Luiz Fonseca Leal	Membro da Comissão de Defesa do Consumidor; Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Portadora de Deficiência; Presidente da Comissão de Promoção Social.

Durante o exercício de 2025, ocorreu alteração temporária na composição parlamentar da Câmara Municipal de Nova Iguaçu. Em razão do afastamento do Vereador Elton Cristo da Silva, assumiu o mandato parlamentar o suplente Fábio Chiabai de Carvalho, que exerceu as funções de Vereador no período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026, assegurando a continuidade da representação legislativa e o regular funcionamento das atividades parlamentares durante o período de substituição.

As Comissões Permanentes exerceram suas competências regimentais durante o exercício de 2025, emitindo pareceres, promovendo debates e fiscalizando matérias afetas às respectivas áreas temáticas, contribuindo para o regular funcionamento do processo legislativo e para o exercício do controle externo do Poder Legislativo Municipal.

V – Planejamento Estratégico e Metas Institucionais:

1. Diretrizes e Objetivos Estratégicos

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu desenvolveu suas atividades em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual e os princípios constitucionais da Administração Pública.

As diretrizes estratégicas para o exercício compreenderam:

- Garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas;
- Fortalecer a atuação das Comissões Permanentes;
- Aprimorar os mecanismos de transparência e acesso à informação;
- Promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Assegurar o suporte técnico e administrativo ao processo legislativo;
- Incentivar a participação popular e a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade;
- Fortalecer os mecanismos de controle interno e governança institucional.

2. Principais Metas Físicas e Operacionais

Para o exercício de 2025 foram estabelecidas, entre outras, as seguintes metas:

- Realização regular das sessões legislativas previstas no Regimento Interno;
- Tramitação e apreciação das proposições legislativas submetidas ao Plenário;
- Funcionamento permanente das Comissões Parlamentares;
- Manutenção do Portal da Transparência e dos sistemas administrativos;
- Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Desenvolvimento de ações de educação legislativa e aproximação com a população.

3. Indicadores de Desempenho e Critérios de Avaliação

A avaliação institucional foi realizada por meio dos seguintes indicadores:

Indicador	Resultado 2025
Sessões ordinárias realizadas	75
Projetos de Lei votados	121

Indicador	Resultado 2025
Projetos sancionados	85
Indicações legislativas apresentadas	913
Decretos Legislativos aprovados	84
Leis Complementares aprovadas	7

Além dos indicadores legislativos, foram acompanhados os índices de execução orçamentária, cumprimento das obrigações legais de transparência, funcionamento das comissões permanentes e atendimento às recomendações dos órgãos de controle.

4. Grau de Cumprimento das Metas

A análise dos indicadores demonstra elevado grau de cumprimento das metas institucionais previstas para o exercício de 2025.

As sessões legislativas ocorreram regularmente ao longo do exercício, assegurando a apreciação das matérias submetidas ao Poder Legislativo. A produção legislativa apresentou resultados expressivos, com aprovação de projetos de interesse público voltados às áreas de saúde, educação, assistência social, mobilidade urbana, meio ambiente, esporte e desenvolvimento econômico.

No âmbito administrativo, a Câmara manteve a regularidade dos serviços prestados, observando os princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Destaca-se ainda que, mesmo diante do aumento do número de parlamentares da legislatura, a gestão adotou medidas de racionalização de despesas e controle dos gastos públicos, permitindo o encerramento do exercício com equilíbrio financeiro e devolução de recursos ao Poder Executivo Municipal.

Eventuais ajustes operacionais identificados durante o exercício foram tratados por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos internos, fortalecimento dos mecanismos de controle e revisão contínua dos processos administrativos.

Conclui-se que a Câmara Municipal de Nova Iguaçu cumpriu satisfatoriamente os objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício de 2025, alcançando resultados compatíveis com as metas institucionais definidas, mantendo regularidade administrativa, equilíbrio fiscal, transparência e efetividade no exercício das funções legislativas e de controle externo.

VI – Gestão Orçamentária e Financeira:

1. Orçamento Aprovado e Atualizado

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu contou com dotação orçamentária inicial de R\$ 35.597.726,02, sendo posteriormente atualizada para R\$ 40.422.842,40 mediante alterações orçamentárias regularmente autorizadas.

As modificações ocorridas ao longo do exercício tiveram por finalidade adequar o orçamento às necessidades administrativas e operacionais do Poder Legislativo, assegurando o pleno funcionamento das atividades parlamentares e institucionais.

2. Receitas Orçadas e Arrecadadas

Considerando a natureza jurídica da Câmara Municipal, suas receitas são compostas essencialmente pelos repasses financeiros efetuados pelo Poder Executivo Municipal, na forma dos duodécimos previstos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Durante o exercício de 2025 foram recebidas transferências financeiras no montante de R\$ 40.422.842,40, valor compatível com a dotação orçamentária atualizada e suficiente para o custeio das atividades legislativas e administrativas.

3. Despesas Previstas e Executadas

A execução orçamentária apresentou os seguintes resultados:

Descrição	Valor (R\$)
Dotação Atualizada	40.422.842,40
Despesa Empenhada	36.032.526,36
Despesa Liquidada	34.946.536,58
Despesa Paga	34.899.037,13
Saldo de Dotação	4.390.316,04

As despesas executadas concentraram-se principalmente em gastos com pessoal e encargos sociais, manutenção administrativa, tecnologia da informação, suporte legislativo e demais ações necessárias ao funcionamento institucional da Câmara Municipal.

4. Resultado Financeiro do Exercício

O Balanço Financeiro evidencia que a Câmara Municipal recebeu transferências financeiras no valor de R\$ 40.422.842,40 e encerrou o exercício com disponibilidade financeira de R\$ 6.741.702,64, valor transferido para o exercício seguinte.

A execução financeira foi conduzida de forma equilibrada, observando os princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e eficiência administrativa.

5. Superávit Financeiro

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, o exercício de 2025 encerrou-se com:

Indicador	Valor (R\$)
Ativo Financeiro	6.741.702,64
Passivo Financeiro	1.494.917,09
Superávit Financeiro	5.246.785,55

O resultado apurado evidencia situação financeira superavitária, demonstrando a capacidade da Câmara Municipal de honrar integralmente seus compromissos financeiros e manter recursos disponíveis para suportar obrigações futuras.

VII – Gestão Legislativa

1. Coordenação e Condução das Sessões Plenárias e das Comissões.

Durante o exercício de 2025, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Iguaçu coordenou e conduziu regularmente os trabalhos legislativos, assegurando o funcionamento das sessões plenárias e das Comissões Permanentes instituídas para o biênio 2025-2026.

No decorrer do exercício foram realizadas 75 Sessões Ordinárias, além de Sessões Extraordinárias e Solenes destinadas à apreciação de matérias legislativas, homenagens e deliberações de interesse público. As 23 Comissões Permanentes mantiveram funcionamento regular, promovendo aproximadamente 150 reuniões no primeiro semestre de 2025 para análise de projetos de lei, pareceres e demais matérias submetidas ao processo legislativo. Foram apreciadas e aprovadas diversas proposições, incluindo Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Decretos Legislativos e Indicações Parlamentares.

2. Audiências Públicas e Debates de Interesse Local

A Câmara Municipal promoveu e sediou Audiências Públicas destinadas à discussão de temas relevantes para a administração pública e para a sociedade iguaçuana.

Entre os temas debatidos destacam-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Relatórios de Gestão Fiscal do Município e as prestações de contas das áreas de saúde e finanças públicas, assegurando a participação popular e o controle social sobre a gestão municipal. Somente no primeiro semestre de 2025 foram realizadas seis audiências públicas, permitindo ampla discussão de matérias de interesse coletivo.

As audiências públicas constituíram importante instrumento de participação democrática, possibilitando o diálogo entre Poder Legislativo, Poder Executivo, entidades representativas e cidadãos, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

3. Participação Social e Representatividade

A Câmara Municipal manteve diversos mecanismos de interação com a sociedade, ampliando a participação popular nas atividades legislativas.

Entre os principais instrumentos destacam-se:

- Portal Institucional e Portal da Transparência;
- Sistema de Ouvidoria Legislativa;
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- Atendimento presencial à população;
- Divulgação das atividades legislativas por meio do sítio eletrônico oficial e redes sociais institucionais;
- Realização de audiências públicas e eventos institucionais.

No exercício de 2025, foi retomado e fortalecido o projeto “A Escola no Legislativo Iguaçuano – Educar é Lei”, iniciativa voltada à educação legislativa e à formação cidadã, permitindo que estudantes das redes pública, privada e universitária conhecessem o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, participassem de simulações de sessões plenárias e compreendessem o processo de elaboração das leis.

A Ouvidoria da Câmara continuou atuando como importante canal de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo, recebendo denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios, fortalecendo os mecanismos de controle social e participação popular.

4. Fiscalização dos Atos do Poder Executivo

No exercício de sua função constitucional fiscalizadora, a Câmara Municipal acompanhou a execução das políticas públicas municipais por meio da atuação do Plenário e das Comissões Permanentes.

Foram realizadas análises de projetos encaminhados pelo Poder Executivo, apreciação de prestações de contas, acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal e realização de audiências públicas destinadas à apresentação dos resultados fiscais e orçamentários do Município.

Além disso, os vereadores exerceram atividade fiscalizatória por meio de requerimentos, indicações, debates em plenário, participação nas comissões temáticas e

acompanhamento da execução das ações governamentais nas diversas áreas da administração pública municipal.

5. Transparência dos Atos Legislativos

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu manteve durante todo o exercício de 2025 mecanismos permanentes de transparência ativa e passiva, disponibilizando à sociedade informações sobre atividades legislativas, execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, recursos humanos e prestação de contas.

O Portal da Transparência permaneceu atualizado e acessível à população, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Como resultado das ações de aprimoramento da transparência pública, a Câmara Municipal registrou avanço significativo na avaliação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), alcançando índice de transparência de 66,12% em 2025, superando o resultado obtido no exercício anterior e elevando sua classificação para nível intermediário de transparência pública.

A gestão legislativa da Câmara Municipal de Nova Iguaçu no exercício de 2025 caracterizou-se pelo regular funcionamento das atividades parlamentares, fortalecimento da participação popular, ampliação das ações de transparência, efetiva atuação fiscalizadora e desenvolvimento de iniciativas de educação legislativa, contribuindo para o aprimoramento da democracia, da governança pública e da representação da sociedade iguaçuana.

VII – Governança, Controle Interno e Transparência:

1. Estrutura do Controle Interno e Principais Ações Realizadas.

A estrutura de governança da Câmara Municipal de Nova Iguaçu encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.914/2020, Lei nº 4.915/2020 e Lei Complementar nº 76, bem como pelo organograma institucional vigente, os quais estabelecem a distribuição das competências entre as unidades administrativas, assegurando a adequada segregação de funções e o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2025-2026, a Unidade de Controle Interno desempenhou atividades voltadas ao acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, promovendo a avaliação do cumprimento dos limites constitucionais e legais, a análise dos demonstrativos contábeis e fiscais, a elaboração do Relatório de Auditoria das Contas Anuais de Gestão e o acompanhamento dos processos administrativos, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, da transparência e da boa governança institucional.

2. Publicações Obrigatórias no Portal da Transparência e Prazos de Divulgação.

A Câmara Municipal mantém Portal da Transparência em funcionamento, por meio do qual são disponibilizadas informações relativas à execução orçamentária e financeira, despesas, receitas, licitações, contratos, recursos humanos, prestação de contas, legislação municipal, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, proteção de dados pessoais e demais informações de interesse coletivo, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 12.527/2011 e demais normas aplicáveis.

As informações são disponibilizadas observando os prazos legais e os critérios de avaliação adotados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON. O aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência refletiu-se no resultado obtido pela Câmara Municipal no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, cujo índice evoluiu de 47,01%, em 2024, correspondente ao nível básico, para 66,12%, em 2025, correspondente ao nível intermediário, representando uma variação positiva de 40,65% em relação ao exercício anterior.

3. Procedimentos de Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão.

A Ouvidoria da Câmara Municipal constitui importante instrumento de participação popular e de fortalecimento do controle social, possuindo competências definidas no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 4.915/2020. Compete à Ouvidoria promover a articulação entre os diversos setores da Câmara e a população, receber e encaminhar sugestões, reclamações, representações e demais manifestações dos cidadãos, acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, verificar a legalidade dos atos e eventuais situações que demandem providências específicas, bem como assegurar aos interessados o acompanhamento e a resolutividade de suas demandas.

Além da Ouvidoria, a Câmara Municipal disponibiliza mecanismos de participação popular por meio do Portal da Transparência, do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, da realização de audiências públicas e da divulgação das atividades legislativas, fortalecendo a relação institucional entre o Poder Legislativo e a sociedade.

4. Cumprimento das Deliberações da Mesa Diretora e Resoluções Internas

As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal foram conduzidas em observância ao Regimento Interno, à Lei Orgânica do Município, às resoluções internas, aos atos da Mesa Diretora e às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2025-2026. Verificou-se o regular funcionamento das unidades administrativas previstas no organograma institucional, bem como a observância dos normativos internos aplicáveis, contribuindo para o fortalecimento da governança, da integridade e da eficiência administrativa.

Dessa forma, os mecanismos de governança, controle interno e transparência adotados pela Câmara Municipal de Nova Iguaçu contribuíram para o aprimoramento contínuo da gestão pública, para o fortalecimento da participação social e para a consolidação das práticas de integridade, publicidade e responsabilidade administrativa.

IX - Resultados Alcançados e Desafios da Gestão:

1. Resultados Alcançados e Cumprimento da Missão Institucional

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu desenvolveu suas atividades legislativas, administrativas e de fiscalização em conformidade com as competências estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais nº 4.914/2020 e nº 4.915/2020, observando as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico 2025-2026.

As ações empreendidas pela Administração estiveram alinhadas aos valores institucionais, à missão de representar a sociedade, legislar e fiscalizar em benefício do interesse público, e aos objetivos estratégicos voltados ao fortalecimento da atividade legislativa, da governança institucional, da transparência pública, da valorização dos servidores e da aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

No período, destacaram-se o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, a manutenção dos canais de participação popular, o aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência, a realização de ações voltadas à capacitação dos servidores, a continuidade do processo de recomposição do quadro efetivo mediante concurso público e a evolução do desempenho institucional no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, cujo índice passou de 47,01%, em 2024, para 66,12%, em 2025, com evolução do nível básico para o nível intermediário.

2. Principais Medidas Adotadas e Perspectivas de Aperfeiçoamento

Em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico 2025-2026, foram implementadas medidas voltadas ao fortalecimento da governança institucional, ao aprimoramento dos mecanismos de controle interno, à valorização e capacitação dos servidores e ao aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência e participação popular.

Destaca-se, ainda, a continuidade das ações relacionadas ao concurso público realizado em 2024, com a nomeação de candidatos aprovados e a perspectiva de novas convocações, observadas as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

No âmbito da transparência pública, foram promovidas melhorias no Portal da Transparência e na divulgação das informações institucionais, refletidas na evolução do desempenho da Câmara Municipal no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP. Ademais, a estrutura organizacional prevista nas Leis nº 4.914/2020 e nº 4.915/2020, associada às diretrizes constantes do Planejamento Estratégico 2025-2026, continuará a orientar as ações voltadas ao aprimoramento da gestão, da governança e da prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade administrativa.

X - Demais assuntos que a unidade julgar relevantes:

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu deu continuidade às ações voltadas ao fortalecimento da governança institucional, da transparência pública e da modernização administrativa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no

Planejamento Estratégico 2025-2026 e com a estrutura organizacional instituída pelas Leis Municipais nº 4.914/2020 e nº 4.915/2020.

Destaca-se a continuidade do processo de fortalecimento do quadro permanente de servidores, mediante a realização do concurso público de 2024, que possibilitou a nomeação de novos servidores efetivos no exercício e mantém a perspectiva de futuras convocações, observadas as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira, contribuindo para a valorização do quadro técnico e para a continuidade das atividades institucionais.

Registra-se, ainda, o aprimoramento dos mecanismos de transparência e controle social, refletido na evolução do índice obtido no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, que passou de 47,01% em 2024 para 66,12% em 2025, elevando a Câmara Municipal do nível básico para o nível intermediário, em consonância com as recomendações dos órgãos de controle e com as boas práticas preconizadas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

Ressalta-se, igualmente, o compromisso da Administração com o aperfeiçoamento contínuo dos processos de gestão, com a valorização dos servidores, com o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e com a ampliação da participação da sociedade nas atividades legislativas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade e boa governança pública.

Por fim, registra-se que não foram identificadas ocorrências relevantes capazes de comprometer a continuidade das atividades institucionais ou o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal, permanecendo a Administração comprometida com o aprimoramento contínuo de suas práticas de gestão e com o atendimento ao interesse público.

MARCIO LUIS
MARQUES
GUIMARAES:090
08050722

Assinado digitalmente por MARCIO LUIS
MARQUES GUIMARAES:09008050722
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=S3113418000171,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
vídeokonferência, CN=MARCIO LUIS MARQUES
GUIMARAES:09008050722
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 15:25:17 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Gestor: Marcio Luís Marques Guimarães
(Dr. Marcio Guerreiro)